



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 075/2026 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“Designa empregados públicos do Coren-SC para realizarem reuniões conciliatórias na Sede do Regional, nos dias 22, 26, 28 e 29 de janeiro de 2026.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a necessidade permanente de realizar reuniões conciliatórias com as instituições de saúde, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os empregados públicos do Coren-SC, abaixo nominados para a realização de reuniões conciliatórias com as instituições: Centro Geriátrico Lar do Prado Ltda.; Clínica Oncológica Luiz Alberto da Silveira; Unimed Grande Florianópolis - Cooperativa de Trabalho Médico; Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP - Presídio Feminino Regional de Florianópolis; Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP - Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico; Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - Ideas - Upa 24h Forquilha; Associação da Redeh de Beneficência Cristã - Hospital Santo Antonio de Itapema; JG Assistência Psicossocial Ltda - Monte São Residência Assistida em Psiquiatria; Lar Geriátrico Santa Clara de Assis Ltda; Centro Médico Palhoça Ltda.

1. Enf. Fiscal Jennifer Adriane Nesso,
2. Enf. Fiscal Mariana Zabotti da Silva,
3. Enf. Fiscal Manoel Rogerio dos Santos Junior,
4. Enf. Fiscal Lívia Martins de Andrade Fortunato,
5. Enf. Fiscal Karla Rodrigues Barzan,
6. Advogado Leonardo Longo dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 22 de janeiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária